São Patrício-GO, aos 31 de Janeiro de 2025.

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº012/2025

CÉLIO FRANÇA ATAIDES, na condição de Presidente da Câmara municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art.3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, ratifica o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2025, inerente **Dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de áudio para o sistema de som da Câmara Municipal de São Patrício**, devendo o presente ato ser publicado no placar da unidade no prazo de 05 (cinco) dias.

Célio França Ataides
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR LAYS VIEIRA SANTANA EM 28/02/2025 ÀS 14:43:04.

Valide a assinatura deste documento em https://camarasaopatricio.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: c679d0